

INDICAÇÃO Nº 305 / 2014

**LOCAL DE PERNOITE PARA
OS MOTORISTAS DE
AMBULÂNCIAS.**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie um local apropriado para pernoite dos motoristas de ambulâncias que estejam de plantão.

J u s t i f i c a t i v a:

Os motoristas de ambulâncias que estejam de plantão passam a noite em suas próprias casas. Na impossibilidade de levarem as ambulâncias para esses locais, indico que seja providenciado uma instalação para pernoite dos motoristas junto da garagem das ambulâncias, instalação essa dotada de condições seguras e confortáveis para os motoristas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES